



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020 – FECA/SEJUSC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020 – FECA/SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **L C F LIMA LTDA**, na forma abaixo:

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de abril de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular a Sra. **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, no Condomínio Atlantis, rua Lindon Jhonson, 07, Bairro Parque Dez, CEP: 69.054-712, portadora da C.I. n.º 1009585-3 – SSP/AM, e do CPF n.º 407.360.402-34, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **L C F LIMA LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.499.328/0001-02**, com sede na Avenida Pedro Teixeira, 1000, sala A, Bairro Dom Pedro I, na Cidade de Manaus/Am, CEP: 69040-000, neste ato, representada legalmente pelo seu Procurador, senhor **ERICK ROGERIO CHAVES LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º. 1073293-4 SSP/AM e do CPF n.º 564.877.972-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Alameda Alfa Centauri, n.º 05, Quadra B, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-580, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 2275/2021 - SEJUSC**, doravante referido por PROCESSO, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2020 – FECA/SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 014/2020- FECA/SEJUSC por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta das Notas de Empenho n.º 2020NE00017, 2020NE00019 e 2020NE00020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA: A entrega dos microcomputadores, objeto do presente contrato, deverá ocorrer de acordo com o prazo estabelecido no novo Projeto Básico.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas:

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 21 de abril de 2021.



MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Contratante



ERICK ROGERIO CHAVES LIMA

Contratado

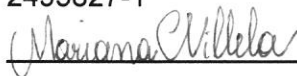
Testemunhas:

NOME Mariana Chaves Villela

CPF 009.508.242.59

RG 2495827-1

ASS

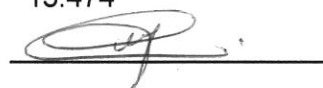


NOME Mayana Vieira Amorim

CPF: 979.070.812 – 20

OAB/AM 13.474

ASS







Rastreamento de casos de Covid-19 no Amazonas tem início em Itacoatiara

Rodrigo Santos/SES-AM

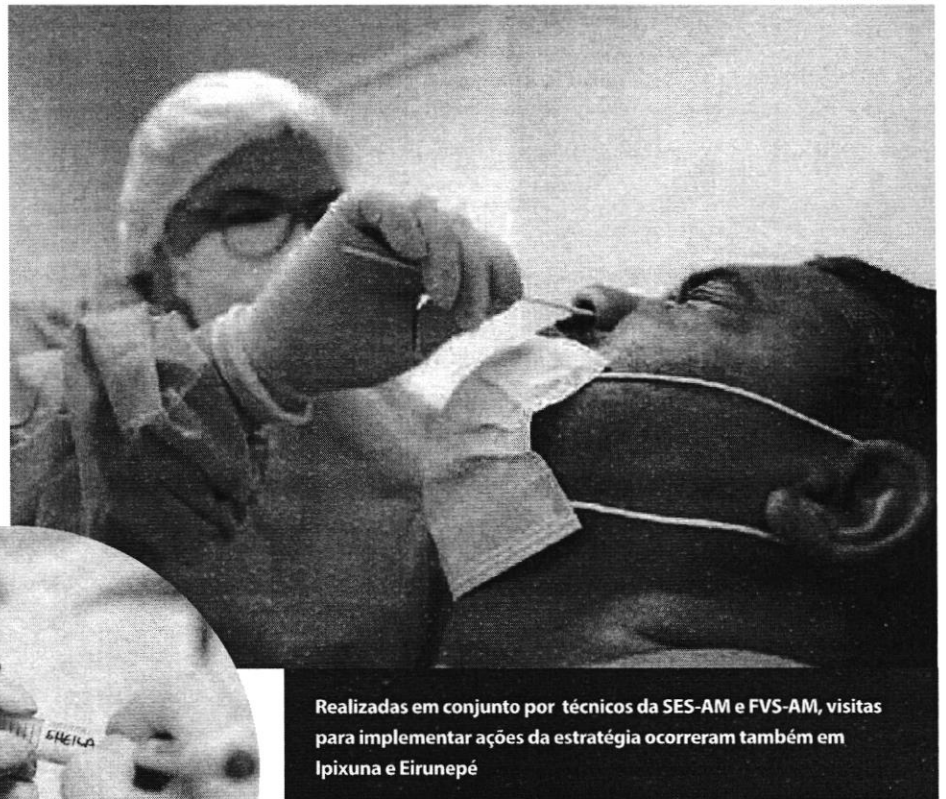
Ação visa quebrar a cadeia de transmissão do coronavírus e reduzir impactos de uma eventual terceira onda no estado

O município de Itacoatiara (a 176 quilômetros de Manaus) é o primeiro a receber as ações de implementação do rastreamento de casos de Covid-19 no Amazonas. Em ação conjunta, técnicos da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM) e da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) chegaram à localidade no dia 27 de abril para realizar ações da estratégia que objetiva quebrar a cadeia de transmissão do novo coronavírus no estado.

O "Rastreia Amazonas" monitora pacientes com síndrome gripal em unidades da rede de saúde, como estratégia de fortalecimento de ações de vigilância em saúde. A iniciativa conta com diagnóstico de Covid-19 por meio de exames dos tipos RT-PCR e teste rápido de antígeno.

Ambos os testes detectam a presença do vírus, sendo esses dois exames de diagnóstico para Covid-19 são os recomendados para a população, já com oferta de vacina contra a doença. A iniciativa busca fortalecer as equipes de saúde da família, identificando precocemente casos de Covid-19 para reduzir a pandemia no estado, ampliando a coleta de amostras para diagnóstico, incluindo o interior do estado.

Nas visitas, a equipe da FVS-AM e SES-AM se reúne com equipes da secretaria municipal de saúde de Itacoatiara para a implementação da estratégia no município. Depois de Itacoatiara, foram realizadas, no dia 29 de abril, visitas técnicas em Ipixuna (a 1.367 quilômetros de Manaus) e Eirunepé (a 1.160 quilômetros de Manaus).



Realizadas em conjunto por técnicos da SES-AM e FVS-AM, visitas para implementar ações da estratégia ocorreram também em Ipixuna e Eirunepé

A diretora técnica da FVS-AM, Tatyana AmoRim, explicou que o monitoramento é realizado em pessoas que apresentam sintomas gripais suspeitos para Covid-19, e em quem não apresente nenhuma suspeita e esteja ligada ao contato positivo. "Essa estratégia é recomendada pelo Ministério da Saúde para todos os municípios no país, visando a ampliação da testagem. No Amazonas, as 62 cidades vão participar da estratégia", afirmou.

Monitoramento

Segundo o gerente de doenças transmissíveis do Departamento de Vigilância Epidemiológica da FVS-AM (DVE/FVS-AM), Alessandro Xavier, o telemonitoramento será realizado no período de 14 dias. "Esse acompanhamento

deve ocorrer para cada pessoa que foi contato de um caso confirmado, que é o período de incubação da doença", detalhou.

O telemonitoramento será realizado com as pessoas que testarem positivo e contatos de casos confirmados para o novo coronavírus, via RT-PCR e teste rápido de antígeno. As equipes de saúde são responsáveis por realizar visitas aos integrantes do estudo, para orientar os pacientes sobre métodos de prevenção à Covid-19 e tratamento da doença na atenção básica de saúde.

Vacinação

Nas visitas técnicas em Itacoatiara, Ipixuna e Eirunepé, as equipes da FVS-AM e SES-AM também vão implementar as ações para melhorar o desempenho da vacinação contra a Covid-19. As estratégias fazem parte do plano de ação para ampliar a cobertura vacinal do estado contra a infecção pelo novo coronavírus.

ERRATA DA RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 014/2021/SECEX/SEAP

Onde se lê: Trecho: Manaus(AM)São Paulo(SP)Porto Velho(RO) Manaus(AM)

Leia-se: Trecho: Manaus(AM)São Paulo(SP)Porto Velho(RO)Manaus(AM). Período: 04/05 a 11/05/2021.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 43429

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO

Espécie: Termo de Convênio nº 001/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 06.05.2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Pauini/AM. Objeto: RECUPERAÇÃO DE PISTA DE POUSO DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias corridos. Valor Total: R\$ 9.678.483,24 (nove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). Valor do Repasse do Primeiro Convênio: R\$ 9.484.913,58 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.781.3300.1549.0004; Natureza da Despesa: 44404247; Fonte: 03600000; tendo sido emitida, em 06/05/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0000429. Repasse do Segundo Convênio: R\$ 193.569,66 (cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Processo nº 01.01.025101.00001673.2021-SEINFRA. Manaus, 06 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 43442

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 042/2021-SEJUSC

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2020- FECA/SEJUSC; Partes: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **L C F LIMA LTDA**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 014/2020 - FECA/SEJUSC, por mais 90 (noventa) dias; Data da Assinatura: 21/04/2021 Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2658.0011; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 33903205; Nota de Empenho: 2020NE00017, 2020NE00019, 2020NE00020; Processo Administrativo: 2275/2021-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 21 de janeiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 43372

ÓRGÃO: SEJUSC/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 094/2021 - GABSEC

I - MILENA BRUNO DE LIMA

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Natureza da Despesa - 33903089

Aplicação: 90 dias Prestação de Contas: 30 dias

PORTARIA Nº 095/2021 - GABSEC

II - MILENA BRUNO DE LIMA

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Natureza da Despesa - 33903989

Aplicação: 90 dias Prestação de Contas: 30 dias

PORTARIA Nº 096/2021 - GABSEC

III - LEANDRO JOSÉ LOPES

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Natureza da Despesa - 33903089

Aplicação: 90 dias Prestação de Contas: 30 dias

PORTARIA Nº 097/2021 - GABSEC

IV - LEANDRO JOSÉ LOPES

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Natureza da Despesa - 33903989

Aplicação: 90 dias Prestação de Contas: 30 dias

Manaus, 04 de maio de 2021

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 43366

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEJUSC

PORTARIA Nº 077/2021- GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 052/2020 -GS/SEJUSC, que nomeou os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento e Acordos de Cooperação desta SEJUSC; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando emitido pelo Chefe do Departamento de Planejamento - Sr. Ítalo Bruno Lima Nonato, que solicita a alteração na Portaria para substituição de servidor que compõe a referida Comissão; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR**, o Sr. **ÂNGELO AUGUSTO CAVALCANTE REIS**, matrícula nº 247.759-9C pela servidora **FRANCIMAR CARDOSO RODRIGUES**, matrícula nº 243.245-6B, como **GESTORA** nos Termos de Fomento nº **02/2020** e **020/2020**, e como **MONITORA** no Termo de Fomento nº **24/2020**; bem como pela servidora **ALISILVIA LEÃO PEDROSA**, matrícula 221.337-0D, como **GESTORA** do Termo de Fomento **32/2020**; e pelo servidor **ÍTALO BRUNO LIMA NONATO**, matrícula 185.923-4F, como **MONITOR** nos Termos de Fomento nº **19/2020** e **21/2020**; **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 20 de Abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 43382

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEJUSC

PORTARIA Nº 062/2021- GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 075/2021 -GS/SEJUSC, que designou a nova Comissão Eleitoral para coordenar os trabalhos de escolha das Organizações da Sociedade Civil em Assembleia Geral junto ao CEPPIR; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho nº 44/2021- DPDD/SEDH/SEJUSC da lavra do Chefe do Departamento de Promoção e Defesa de Direitos - Rafael de Moraes Wanderley, que solicita a alteração na Portaria em virtude da decisão da Ata de Reunião; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR**, a Sra. **JACY BRAGA DOS SANTOS FEITOZA**, pela servidora **LÍDIA HELENA MENDES DE OLIVEIRA**, como atual Secretária da Comissão. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 04 de Maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 43385

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 26/04/2021, Edição nº 34.488 do DOE, Seção II, pág. 32, referente a Portaria nº 075/2021 - GS/SEJUSC **ONDE SE LÊ:** Lídia Helena Mendes de Oliveira Dias. **LEIA-SE:** Lídia Helena Mendes de Oliveira. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 04 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 43387



Detran-AM realiza ações educativas no trânsito em alusão ao Maio Amarelo

Lucas Silva/Secom

Iniciativa busca orientar condutores sobre segurança no trânsito, com foco na redução de acidentes com vítimas fatais

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) realizou, ao longo deste mês, blitz educativas em alusão ao Movimento Maio Amarelo nas ruas de Manaus. A ação tem como objetivo orientar os condutores para as medidas necessárias para um trânsito mais seguro, com foco na redução do número de acidentes com vítimas fatais no trânsito.

As ações foram iniciadas no dia 10 de maio, na avenida Noel Nutels, localizada no bairro Cidade Nova, zona norte da capital. As atividades vão ocorrer durante duas semanas e serão realizadas em todas as zonas da cidade, além de municípios da Região Metropolitana, como Rio Preto da Eva, Iranduba e Manacapuru.

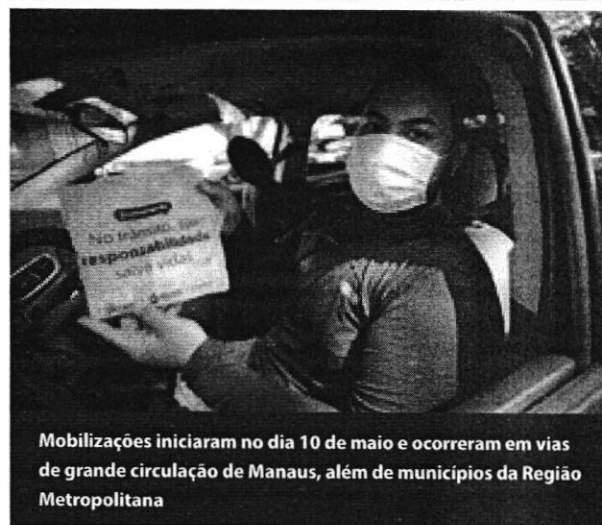
No dia 11, a equipe realizou a ação na avenida Getúlio Vargas, no Centro de Manaus. "Não somente os condutores como os pedestres e passageiros devem se preocupar com as medidas de segurança, como o uso do cinto, não usar o celular ao dirigir e ter mais atenção nas vias. O nosso objetivo é reforçar as pequenas atitudes, que fazem uma diferença enorme, resultando em um trânsito mais saudável", disse a técnica de Educação para o Trânsito do Detran-AM, Luciane d'Oron.

Ação

Aproximadamente dez colaboradores da Gerência de Educação de Trânsito do Detran-AM estão indo para os principais cruzamentos da cidade. Eles e os personagens da Super Turma do Detran estão entregando kits com lixeirinha, álcool em gel e máscara.

Na ação, os personagens da Super Turma, a Faixa Maravilha, o Capitão Capacete, o Cinto Fantástico e o Super Semáforo, também passam orientações de trânsito para os condutores.

O condutor Renê Júnior, que possui a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) há 11 anos,



Mobilizações iniciaram no dia 10 de maio e ocorreram em vias de grande circulação de Manaus, além de municípios da Região Metropolitana

aproveu a ação do Detran Amazonas. "Não dirigir alcoolizado e ter mais atenção no trânsito é de suma importância para todos que trafegam nas vias, até mesmo para o pedestre e o ciclista. Acredito que, se cada um fizer a sua parte, teremos um trânsito bem melhor", relatou Júnior.

Na capital e Região Metropolitana

As ações estão sendo realizadas pela parte da manhã. No dia 12, a blitz educativa do Detran-AM esteve na avenida Grande Circular, bairro Jorge Teixeira, zona leste de Manaus. No dia 13, o movimento levou a iniciativa para a avenida Brasil, no bairro Compensa, zona oeste, e no dia 14, para a avenida Mário Ypiranga Monteiro, bairro Adrianópolis, zona centro-sul.

No dia 18 de maio, a ação se estendeu para a Região Metropolitana de Manaus, sendo iniciada no município de Manacapuru. No dia 20, a blitz educativa teve lugar no município de Rio Preto da Eva. E, no dia 21, aconteceu a última ação de rua da iniciativa, no município de Iranduba.

PCDP: 243/2021 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 13/05/2021 e ODENILSON ROBERTO AZEVEDO SERIQUE - Assessor Técnico.
PCDP: 244/2021 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 11/05/2021. Objetivo: Mapeamento e cadastro de ramais em Presidente Figueiredo/AM.
PCDP: 245/2021 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 13/05/2021. Objetivo: Mapeamento e cadastro de ramais em Presidente Figueiredo/AM.

Manaus, 25 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 45639

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa N.J. CONSTRUÇÕES, NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 068/2018-SEINFRA por mais 60 (sessenta) dias, contados de 11/05/2021 e 20/06/2021, respectivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001798.2021-SEINFRA.

Manaus, 25 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 45615

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC**

**AVISO DE ADIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021-
SEJUSC**

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania-SEJUSC comunica aos interessados do Adiantamento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021-SEJUSC, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 26 de abril de 2021, Edição nº 34.487, seção II, Página 10, para seleção de Organização da Sociedade Civil-OSC-, sem fins lucrativos, que trabalhem na defesa e promoção dos direitos e da Cidadania das pessoas com deficiência e que tenham interesse em celebrar Termo de Fomento tendo como objetivo a execução de Projetos no âmbito do Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência- Ações Descentralizadas Socioassistenciais, que seria encerrado no dia 25/05/2021, às 17h00m, **será encerrado no dia 09/06/2021, às 17:00h**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site: <http://www.sejusc.am.gov.br>. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 26 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 45515

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC**

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 06/05/2021, Edição nº 34.496 do DOE, pág. 8, referente ao Extrato nº 042/2021- SEJUSC. **ONDE SE LÊ:** 21 de janeiro de 2021. **LEIA-SE:** 21 de abril de 2021. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 17 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 45664

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC**

Extrato nº 045/2021-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº 011/2021-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e VX VI - FUNDO DE

INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; Objeto: Locação de uma área de 1.136,71 m² no Shopping Sumaúma, para instalação do Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC Sumaúma, objetivando atender as necessidades desta SEJUSC; **Valor:** O valor mensal estimado do Contrato é de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) totalizando o valor global de R\$ 2.916.000,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil reais). **Data da Assinatura:** 21/05/2021; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses a contar de 01/06/2021, conforme prazo estipulado no Projeto Básico. **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 33903910; **Nota de Empenho:** 2021NE0000276; **Processo Administrativo:** 7607/2020 - CSC e 1058/2019-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Manaus, 21 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 45558

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC**

Extrato nº 53/2021-SEJUSC

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2016- SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e KATHLEEN ABRAHIM MUSSA, CPF nº 035.408.472-00; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 029/2016 - SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2021 e reajuste de 7,452440% no valor do contrato, conforme Projeto Básico; **Data da Assinatura:** 20/05/2021; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 121; **Natureza da Despesa:** 33903615; **Notas de Empenho:** 2021NE0000260; **Processo Administrativo:** 1234/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 62, §3º da Lei nº 8.666/93 e Art. 51 da Lei nº 8.245/91; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 20 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 45563

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC**

Extrato nº 55/2021-SEJUSC

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2016- SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S.A., CNPJ nº 16.455.394/0001-02; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2021 e reajuste de 7,452440% no valor do Contrato; **Data da Assinatura:** 24/05/2021; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 121; **Natureza da Despesa:** 33903910; **Notas de Empenho:** 2021NE0000274; **Processo Administrativo:** 1526/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 62, §3º da Lei nº 8.666/93 e Art. 51 da Lei nº 8.245/91; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 24 de maio de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 45566

PORTARIA N.º 091/2021-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados, por conveniência do servidor.

Servidor	Matrícula	Dias
Italo Bruno Lima Nonato	185.923-4F	30
Nathacha Muniz de Souza	249.076-5A	30
Rubelande Rocha Pereira	121.792-5C	30

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 45514